



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº028/2023– DISPENSA Nº 026/2023

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de Junho de 2022: Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo - titular, Antonieila Aguiar de Aquino – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 088/2023/GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Inscrição curso encontro estadual de debate para gestão eficiente e fiscalizatória dos legislativos, transparência, apontes, assistência e inclusão social, suas inviolabilidade parlamentar e ações que podem levar a perda do mandato, recentes decisões sobre a competência Legislativa e vícios de origem de Leis, oficina de redes sociais, transparência e orientações para o cumprimento da Lei, para as servidoras: Cristiane Galvão Peres e Ediléia Klug Drews, no valor de R\$: 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) curso ocorrerá nos dias 22 à 26 de maio de 2023 na sede do Inlegis na cidade de Porto Alegre. Após analisarmos o pedido, e devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO

TATIANE PEREIRA B. DO ESPÍRITO SANTO

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!